

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ/FMDDD

PORTARIA Nº 001/2024.

O Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor respondendo pelo Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.960 de 12 de novembro de 2022, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública Municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Aline Ribas de Oliveira, matrícula 27.191, pelo servidor Marcus Vinicius Assis de Schueler Vieira, matrícula 9.589, referente ao Projeto “BALCÃO DO CONSUMIDOR”, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF, e a Secretaria Municipal Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ.

Macaé, 08 de fevereiro de 2024.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON MACAÉ/FMDDD